

EDITAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Resende-RJ 2023



EDITAL DO CHAMAMENTO – N° 001/2023/CP

Em observância à Política de Iniciação Científica que rege os programas de Iniciação Científica da Associação Educacional Dom Bosco, as Faculdades Dom Bosco e o Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro (UniDomBosco-RJ) tornam público o presente Edital, para abertura de inscrições, visando à seleção de projetos e seus respectivos alunos e orientadores.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: AGOSTO /2023 A SETEMBRO/2024

1. DA APRESENTAÇÃO

O Reitor do UniDomBosco-RJ e os diretores das Faculdades Dom Bosco, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente Edital de Convocação para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e seleção de estudantes dos cursos de graduação orientados por Professores e Pesquisadores da Associação Educacional Dom Bosco, conforme normas gerais e específicas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica. Os projetos terão vigência no período de agosto/2023 a setembro /2024, podendo ter continuidade após o término das atividades do projeto de origem e nova proposta de trabalho. Para efeito deste Edital, serão considerados proponentes: professor que será denominado Orientador e aluno denominado Iniciante à Pesquisa - IP.

2. DOS OBJETIVOS

- I. Incentivar o desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa que introduzam alunos dos Cursos de Graduação no âmbito da pesquisa científica e tecnológica;
- II. Estimular professores produtivos, por meio do engajamento dos seus alunos no processo de iniciação científica, o que resultará na ampliação da capacidade de pesquisa da instituição e na formação de profissionais altamente qualificados;
- III. Promover o interesse pela pesquisa no campo da ciência e da tecnologia, visando assegurar a contínua melhoria da produção científica do corpo docente e corpo discente das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco RJ;



- IV. Contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa já existentes nas Faculdades Dom Bosco e no UniDomBosco - RJ, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo e novas linhas de pesquisa;
- V. Promover a publicação da produção científica dos professores e alunos, aumentando a produção acadêmica dos cursos.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado no Quadro 1. As propostas deverão ser enviadas para a Coordenação de Pesquisa das mantidas da AEDB, pelos coordenadores dos Cursos de origem por meio do endereço eletrônico pesquisa@aedb.br.

QUADRO 1. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Período
Publicação do Edital	23 de agosto de 2023
Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa à Coordenação de Curso	Até 11 de setembro de 2023
Encaminhamento à Coordenação de Pesquisa	Até 13 de setembro de 2023
Análise e Parecer da Coordenação de Pesquisa	18 de setembro de 2023
Parecer conclusivo junto a direção das Faculdades	22 de setembro de 2023
Dom Bosco e do UniDomBosco-RJ	
Divulgação dos Resultados	25 de setembro de 2023
Solicitação de Reconsideração	48 horas após a divulgação
Início e finalização dos Projetos Aprovados	28 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024

4. DOS REQUISITOS

4.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP) – Cursos de Graduação (FORMULÁRIO № 1)

- a) Ser aluno regularmente matriculado nas Faculdades Dom Bosco ou no UniDomBosco RJ;
- b) Ter cursado o primeiro período e não estar no último ano do curso de graduação;
- c) Apresentar histórico escolar, sem reprovação;
- d) Ser selecionado e indicado pelo Orientador;



e) Não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a projetos e programas nas Faculdades Dom Bosco e no UniDomBosco – RJ, CNPq, entre outros.

4.2. Do Orientador - Cursos de Graduação

- a) Ser docente do quadro permanente das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco RJ, e apresentar disponibilidade de carga horária não inferior a no mínimo 2 horas semanais para pesquisa;
- b) Pertencer, preferencialmente, ao grupo de estudos das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco RJ;
- c) Professores não efetivos ou de outras instituições poderão atuar como coorientadores, porém não poderão, em qualquer hipótese, substituir ou responder oficialmente pelo Orientador;
- d) Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

5.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP) – Cursos de Graduação

- a) Assinar Termo de Compromisso com a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) (FORMULÁRIO №3 PIC/PES)
- b) Fazer referência à agência financiadora do projeto Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) ou outro órgão de fomento, (quando for o caso) em qualquer publicação escrita ou oral;
- c) Enviar à Coordenação de Pesquisa cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos pertencentes ao projeto de pesquisa com aval do Orientador;
- d) Apresentar à Coordenação de Pesquisa relatório escrito, trimestral e final (12 meses), revisado e assinado pelo Orientador. A não apresentação de relatórios (trimestral ou final) na vigência do projeto, impossibilita o aluno de solicitar, bem como receber qualquer documento que ateste sua atuação como Iniciante à Pesquisa (IP);
- e) Apresentar Avaliação de Desempenho de Orientação conforme modelo a ser fornecido pela Coordenação da Pesquisa. A avaliação deverá ser preenchida apenas pelo Iniciante à Pesquisa (IP) e deverá ser entregue juntamente com os relatórios parcial e final;



- f) Apresentar o Projeto de Pesquisa em alguns dos eventos promovidos pelas Faculdades Dom Bosco e pelo UniDomBosco – RJ (SEAC; SEGET: SIMPED ou FEIRA EXPERT) subsequente, por meio de Pôster ou Comunicação Oral;
- g) Apresentar os resultados da pesquisa (comunicação oral) na SEAC ou em outro evento da Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco RJ ou eventos externos. A não apresentação implicará na impossibilidade de renovação ou novas propostas.

5.2. Do Orientador – Cursos de Graduação

- a) Cumprir os prazos estabelecidos no edital e pela Coordenação de Pesquisa;
- b) Indicar estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- c) Apresentar plano de Iniciação Científica (FORMULÁRIO Nº2 PIC/CP) a ser desenvolvido pelo estudante sob sua orientação;
- d) Assinar termo de compromisso (FORMULÁRIO Nº3 PIC/CP) Associação Educacional Dom Bosco, referente ao aluno Iniciante à Pesquisa por ele indicado;
- e) Orientar o Iniciante à Pesquisa para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de pesquisa (relatórios, resumos, pôsteres, painéis, pedidos de patentes, artigos científicos e outros):
- f) Apoiar o Iniciante à Pesquisa em suas apresentações em eventos Técnicos Científicos externos e internos;
- g) Incluir o nome do Iniciante à Pesquisa em todos os trabalhos, publicações, apresentações, e outros meios de veiculação dos resultados, relacionados às atividades do projeto e onde houver participação efetiva dele;
- h) Solicitar substituição do Iniciante à Pesquisa no prazo de até três (03) meses após o início das atividades, mediante justificativa em relatório, caso este desista ou não esteja cumprindo com a frequência e/ou atividades previstas para execução do plano de trabalho. A indicação de novo estudante Iniciante à Pesquisa, obedecerá aos requisitos do item 4.4 neste Edital;
- i) Assumir a responsabilidade da orientação durante todo o processo, não podendo repassar a outro a orientação de seu aluno Iniciante à Pesquisa. Havendo impedimento do Orientador, cabe ao Coordenador de Curso indicar à Coordenação de Pesquisas outro orientador, resguardando a origem do Projeto;



- j) Comunicar sua desistência da orientação à Coordenação do Curso, no prazo máximo de trinta (30) dias do início do Projeto, salvo imprevistos posteriores a este prazo.
- k) Fazer, obrigatoriamente, referência à instituição e ao curso de origem do projeto nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – Cursos de Graduação

- a) Ficha de inscrição do IP ou IC (FORMULÁRIO Nº 1 PIC/CP);
- b) Projeto de pesquisa do Orientador (FORMULÁRIO № 2 PIC/CP), contendo o plano de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelo aluno por ele indicado;
- c) Termo de compromisso do Iniciante à Pesquisa e do Orientador (FORMULÁRIO № 3 PIC/CP);
- d) Termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Legal, no caso do (a) aluno (a) menor de idade Orientador (FORMULÁRIO Nº 3 PIC/CP);
- e) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade e CPF do Orientador;
- f) Cópia do currículo Lattes resumido do Orientador e do estudante Iniciante à Pesquisa em forma impressa;
- g) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar parcial atualizado do Iniciante à Pesquisa
- h) Comprovante de que o Iniciante à Pesquisa se encontra regularmente matriculado nas Faculdades Dom Bosco ou no UniDomBosco RJ.

6.1. Da Apresentação de Propostas

- a) Será admitida a submissão de, no máximo 3 (três) projetos por Orientador, podendo ser proponente o portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista em áreas específicas;
- b) Todas as propostas de projetos deverão ser acompanhadas do orçamento para a pesquisa;
- c) As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste Edital, serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.



7. FINANCIAMENTO

- a) O programa prevê o financiamento de bolsas de Iniciação Científica a projetos que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.
- b) Bolsa de Iniciação Científica do professor orientador
 - O professor orientador receberá uma bolsa de 2h-a /mês durante o período de desenvolvimento do projeto de pesquisa
- c) Contribuição para o Estudante
 - Será assegurado o pagamento das taxas de inscrição para participação em congressos ou publicação dos resultados do projeto de pesquisa.
 - O estudante poderá solicitar uma ajuda de custo para estadia e deslocamento em casos de viagens para participação em congressos ou feiras.
- d) Financiamento de Materiais
 - Deverá ser encaminhado um orçamento dos materiais necessários para o projeto de pesquisa, para avaliação da viabilidade de financiamento integral ou parcial pela Coordenação de Pesquisa das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco RJ.

8. LINHAS DE PESQUISAS

Os projetos deverão atender as áreas de concentração e linhas de pesquisa indicadas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO (ADM, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RH, COMUNI, GEST. PUBL, LOG, SI / TI)	Ensino gerencialSustentabilidadeGestão de pessoasFinanças
DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	 Comportamento do consumidor Economia Solidária Empreendedorismo Análise Macroeconômica
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	 Inovação tecnológica Tecnologia de banco de dados Tecnologias de segurança da informação



CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Matemática e suas aplicações
	Direito empresarial
DIREITO	Sustentabilidade
	Pedagogia empresarial
	Inclusão Escolar
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES	 Inovações pedagógicas no ensino da
	Educação Física
	Práticas Esportivas
	Saúde Mental
	Saúde da Mulher

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A seleção dos projetos de pesquisa propostos se fará pela Coordenação do Curso, com aval da direção das Faculdades Dom Bosco e da reitoria do UniDomBosco RJ, para conclusão final do CP/Coordenação de Pesquisa.
- b) As propostas (projetos de pesquisa) apresentadas serão avaliadas nos seguintes itens, observando-se os respectivos documentos citados entre parênteses:
 - Relevância e mérito do projeto de pesquisa (FORMULÁRIO № 2 PIC/CP);
 - Desempenho do Orientador (Currículo Lattes);
 - Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa (FORMULÁRIO Nº 1 PIC/CP; HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL). Deverá ter prioridade o Iniciante à Pesquisa que não apresentar nenhuma disciplina pendente.
- c) O desempenho do Orientador será considerado pela titulação, produção científica, orientações e participações em projetos/grupos de pesquisa constantes no seu currículo Lattes.
- d) A avaliação do projeto deverá levar em consideração os seguintes critérios: relevância, mérito (clareza, coerência, metodologia) e viabilidade.

9.1. Dos Critérios de desempate

Em caso de empate terá prioridade a proposta, na seguinte ordem:

- 1. Relevância e mérito do projeto de pesquisa;
- 2. Desempenho do Orientador;



3. Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa.

9.2 DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das ciências humanas, que envolvam experimentação com seres vivos, deve-se observar as exigências da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o parecer de Comissão de Ética AEDB - COEP. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

10. DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração relativos à avaliação deverão ser protocolados na Secretaria da Coordenação de Pesquisa para posterior análise, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A critério dos diretores das Faculdades Dom Bosco ou reitor do UniDomBosco – RJ, havendo recursos financeiros disponíveis, poderão ser concedidas bolsas a projetos inscritos neste edital, inclusive de outras instituições financiadoras de pesquisa.

b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por meio da Coordenação de Pesquisa e, em última instância, pelos diretores das Faculdades Dom Bosco ou reitor do UniDomBosco – RJ.

Resende, 08 de agosto de 2023

<u>Maurício Teixeira dos Santos</u> Coordenador de Pesquisa



ANEXOS

EDITAL – N°001/2023/CP FORMULÁRIO Nº 1 FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A) DADOS DO GRUPO DE PESQUISA

Título da Pesquisa:		
Nome do Orientador(a)	:	
UNIDADE/CURSO:		
1. DADOS DO (A	A) ALUNO (A)	
Nome:		E-mail:
Nacionalidade: () Bra	sileira; () Outra	as:
Curso:	Período:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
Entrada (mês/ano):	Co	onclusão prevista (mês/ano):
Declaro que todas as in	formações aprese	entadas neste processo de seleção são verdadeiras
		Resende,//
		Ass. do aluno:
Ass. do(a) orienta	dor(a)	Ass. da Coordenação do Curso.



EDITAL – N°001/2023/ CP FORMULÁRIO 2

PROJETO DE PESQUISA

PLANO DE ATIV	IDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROGRAMA:	Programa de Iniciação Científica - CP
TÍTULO DO PROJETO:	
ÁREA DE	
CONCENTRAÇÃO	
LINHA DE PESQUISA:	
ALUNOS/CURSOS	
COORDENADOR /	
ORIENTADOR:	
Lattes (link ^o)	
CO-ORIENTADOR	
Lattes (link)	
(OPCIONAL):	
	IVIDADES (até 3.000 caracteres)
2. PALAVRAS-CHAVE DO PROJI	ETO (até cinco):



ACTERIZAÇÃO DO PROJI	ETO (máximo de 1 p	página em formato A4)	
TIVOS, METAS E ATIVID	ADES (máximo de 1	l página em formato A	4)
ODOLOGIA (máximo de 2 pa	ágina em formato A4	1)	
AMENTO PREVISTO - recu	ırsos materiais e Té	enico	
Especificação	Qtd	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1			
	ODOLOGIA (máximo de 2 p	AMENTO PREVISTO - recursos materiais e Té	



Apresentar o cronograma mensal de desenvolvimento de cada atividade por meta.					P	eríod	0						
ATIVIDADES		20:	23						2024				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	S
													_
8. RESULTADOS		A CITIC	G EGD			1		1 -					
9. REFERÊNCIAS	BIBL	IOGRA	ÁFICA	S									
													1
Assinaturas e nomes													
Nome				_	Nom	ıe							
Orientador					Estu	dante							
Resende:				Data:		_/	_/						



$EDITAL - N^{\circ}001/2023/CP$

FORMULÁRIO Nº 3

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

Eu,	, na condição de candidato ao
Programa de Iniciação Científica, declaro conhecer e	concordar com as normas definidas pelo
Centro de Pesquisa das Faculdades Dom Bosco e do	UniDomBosco - RJ, para participar do
programa, assumindo executar as atividades previs	tas, dedicando-me pelo tempo mínimo
estipulado no plano de trabalho aprovado, sob sup-	ervisão do orientador, às atividades de
pesquisa durante o período de vigência do projeto.	
Estou ciente de que o não cumprimento deste compron	nisso acarretará na exclusão do Programa.
	Assinatura do(a) Aluno
Cidade/UF:	Data:



$EDITAL-N^{\circ}001/2023/CP$

TERMO DE RESPONSABILIDADE DECLARADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO (A) ESTUDANTE MENOR DE IDADE.

Eu,	 ,	respor	nsável	legal	pelo(a)	estuda	nte
	nascido(a	em			,	autorizo	a
participação deste nas atividades de pe	squisa aprese	ntadas r	neste p	rojeto e	em conso	onância c	om
o que rege a Legislação.							
				Assina	tura do(a)	Responsá	vel
Ci	dade/UF·				Data:		



$EDITAL-N^{\circ}001/2023/CP$

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu,	na função de Orientador, declaro que o(a)			
Estudante (a) atende as normas	determinadas pelo Co	entro de Pesquisas das	s Faculdades	Dom
Bosco e do UniDomBosco – RJ	e que as informações	fornecidas são verdad	eiras.	
Assinatura Orientador(a)				
Cidade/Ul	F:	Data:	//	



$EDITAL-N^{\circ}001/2023/CP$

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO CURSO NA QUAL SE REALIZARÁ A PESQUISA

Eu,	, na Condição de,
declaro estar ciente da ativ	vidade de pesquisa a ser realizada nesta Coordenação e que o Tema
proposto integra as Linha	as de Pesquisa desta Unidade (ou constitui tema relevante a ser
pesquisado) e conta com in	afraestrutura condizente com as necessidades do Projeto apresentado.
	Assinatura, Função
	Visto da Direção da Faculdade ou do Reitor.
a	
Cidade/UF:	/Data:/